

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 27 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1008

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETO Nº 089, DE 26 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.140,00.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.140,00 (quinze mil e cento e quarenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

| GABINETE DO PREFEITO                              |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 19 | R\$ 130,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                   | <b>R\$ 130,00</b> |

| AÇÕES FINALÍSTICAS                    |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382 | R\$ 100,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>R\$ 100,00</b> |

| FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                   |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|
| 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 7027 | R\$ 14.910,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                            | <b>R\$ 14.910,00</b> |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 15.140,00</b> |
|--------------|----------------------|

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

|                                                   |                   |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 24 | R\$ 130,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                   | <b>R\$ 130,00</b> |

#### AÇÕES FINALÍSTICAS

|                                       |                   |
|---------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372 | R\$ 100,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>R\$ 100,00</b> |

#### FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

|                                                      |                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|
| 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7049 | R\$ 14.910,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>                                      | <b>R\$ 14.910,00</b> |

|              |                      |
|--------------|----------------------|
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 15.140,00</b> |
|--------------|----------------------|

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 26 de julho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário Municipal de Administração

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

O Município de General Câmara torna público a retificação do edital da licitação supracitada, publicada no D.O.E.G.C de 30/06/2023, pag. 04, licitação Processo nº 123/2023, objeto: **Registro dos Preços para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA POR MEIO DO USO DE TECNOLOGIA ASSOCIADO E DESENVOLVIDO A UM APLICATIVO (APP), VISANDO ATENDER ÀS**



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.** Reagenda-se a sessão de abertura para o dia 08 de agosto de 2023, às 09 horas. Informações site [www.generalcamara.rs.gov.br](http://www.generalcamara.rs.gov.br) (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 26 de julho de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 97/2023

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: FRANPRAG VALE DOS SINOS RS 03 CONTROLE DE PRAGAS LTDA. -ME.

Objeto: Prestação de serviços para a limpeza de reservatórios da CODESA

Solicitante: CODESA.

Valor: R\$ 3.950,00.

Data da assinatura: 25/07/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 91/2023.

---

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.

Contratada: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.

Valor: R\$1.770,00 (mil setecentos e setenta reais).

Objeto: Aquisição de Cefalexina, o medicamento não está listado no Pregão existente e nem no consórcio de medicamentos do Cisvale.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 27/07/2023.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite Nº 94/2023.

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

